
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2024- GP, DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA 168/2024- GP, de 10 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Controlador Interno do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **JORDÂNIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA**, portadora do CPF Nº 104.032.604-85, do Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 09 de Maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de Maio de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8A5EBEB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>